



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Requerimento nº 118/2017

Solicita ao Executivo informações acerca do cumprimento

da Lei Complementar nº 157/2016

Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental solicitando que seja oficiado ao Executivo, no intuito de ser informada se com a derrubada do Veto nº 52/2016 e nos termos da Lei Complementar nº 157/2016 que promoveu alterações na Lei Complementar nº 116/2003, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) autorizando para que tal imposto seja recolhido sobre valores de leasing, franchising, planos de saúde e administradoras de cartões de crédito e débito, operações de arrendamento e locação de bens.

Conforme informações obtidas na rede social, na prática quando qualquer pessoa comprava em uma determinada cidade com um cartão de crédito, o ISS recolhido seguia para o Município de origem da Instituição, ora administradora do cartão de crédito (Barueri ou Osasco). Com o advento da mudança, o imposto arrecadado vigorará no domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartões de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15. (Artigo 3º, incisos XXIII e XXIV).

Por fim, requeiro também que se informe como o Executivo estará se adequando ao recebimento de tais verbas e como se procederá à fiscalização do mesmo.

Sala Vereador Rubens Florêncio.

Em 13 de novembro de 2017.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos

Vereadora PR

APROVADO em	16 / 11 / 2017
VOTOS FAVORÁVEIS	
VOTOS CONTRÁRIOS	
POR UNANIMIDADE	
DISCUSSÃO VOTAÇÃO	
Em	
PRESIDENTE	

ENCAMINHAMENTO EFETUADO	
Ofício nº	309/17
Em	22 / 11 / 17

Câmara Municipal de Miracatu			
Proposições recebida e, registrada			
em	14 / 11 / 17	nº	1405

Vinicius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moyses Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Prof. Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)